



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 551
3ª FEIRA – 23/05/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (23):

REDAÇÃO FINAL

Institui o mês “Setembro Amarelo” para debater e prevenir o suicídio (PL nº 42/2017) – Iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto institui o mês Setembro Amarelo no Município com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre os registros de suicídio e discutir formas de prevenção. O mês foi escolhido porque 10 de setembro já é considerado o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. De acordo com a proposta, o mês terá como símbolo um laço de fita na cor amarela e neste período entidades públicas ou privadas poderão desenvolver atividades para a divulgação do tema, como palestras e seminários. Segundo dados que constam no projeto, o Brasil é o 8º país em número de ocorrências. A ideia original de instituir o Setembro Amarelo foi da Associação Internacional pela Prevenção do Suicídio (IASP). Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Proíbe a comercialização do cachimbo Narguilé (PL 23/2017) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto tramita na forma original e recebeu o substitutivo nº 1 do vereador Vilson Bittencourt (PSB). A proposta acrescenta artigo à lei municipal nº 12.061/2014, que proíbe o uso em locais públicos do cachimbo conhecido como Narguilé ou Arguilé. De acordo com a matéria, ficará proibida também a comercialização do cachimbo aos menores de 18 anos, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 500,00. No caso de reincidência do comerciante, o projeto prevê que a multa será aplicada em dobro. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria. Da mesma forma, as comissões de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Seguridade Social emitiram votos favoráveis ao projeto. Durante o prazo para emendas, o vereador Vilson Bittencourt (PSB) apresentou o substitutivo nº 1, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do texto permitindo o consumo do cachimbo no interior dos estabelecimentos que comercializam o produto. A Comissão de Justiça acolheu o parecer jurídico e emitiu voto contrário ao substitutivo. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Garante o aleitamento materno em todos os locais (PL 10/2017) – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto prevê a aplicação de multa aos estabelecimentos, públicos ou particulares, que proibirem ou

constrangerem a amamentação em suas instalações. De acordo com a proposta, qualquer estabelecimento que não respeitar o direito à amamentação deverá ser multado em R\$ 500,00. Em caso de reincidência este valor será dobrado, e as multas serão revertidas para o custeio da educação infantil. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1, que suprime os artigos 6º e 7º do projeto. As comissões de Seguridade Social, de Defesa dos Direitos da Mulher e dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiram voto prévio solicitando a manifestação do Executivo, da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e do Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região (Sincoval).

A Autarquia Municipal da Saúde não se opôs à proposta, mas questionou qual agente será responsável pela fiscalização e aplicação da multa, enquanto a Secretaria Municipal de Fazenda manifestou-se contrariamente ao projeto por tratar-se de iniciativa que compete exclusivamente ao chefe do Executivo. O Sincoval informou que a matéria padece de inconstitucionalidade por ter invadido competência concorrente das esferas federal e estadual, e que portanto não é possível apoiar a iniciativa. Recebidas as manifestações, as comissões de Seguridade Social, de Defesa dos Direitos da Mulher e dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiram voto favorável à proposta com a emenda nº 1, acolhendo parecer da assessoria técnico-legislativa da Câmara. Quorum: 10 votos favoráveis.

Inclui o Dia da Música no Calendário de Comemorações Oficiais (PL nº 51/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Música, que será celebrado anualmente em 1º de outubro. O autor lembra que neste dia já é comemorado o Dia Internacional da Música, instituído em 1975 pelo International Music Council, organização não governamental fundada com apoio da Organização das Nações Unidas. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à proposta, com a emenda nº 1, que altera o texto do artigo 2º, para apenas sugerir que as instituições e escolas de música organizem eventos gratuitos neste dia. Quorum: maioria simples.

Inclui o Dia do Skate no Calendário de Comemorações Oficiais (PL nº 52/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Skate, a ser celebrado anualmente no dia 21 de junho. Nesta data já é comemorado, desde o ano de 2004, o Go Skateboarding Day, criado pela Associação Internacional de Companhias de Skate, com o objetivo de popularizar e chamar a atenção para os potenciais do skate. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente à tramitação do projeto. Quorum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Regulamenta o serviço de transporte privado individual de passageiros por meio de aplicativos (PL 25/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao

projeto nº 25/2017, de autoria do vereador Professor Rony (PTB), que regulariza o sistema de transporte privado individual a partir do compartilhamento de veículos por meio do uso de aplicativos, como o oferecido pela empresa Uber. De acordo com a proposta, o serviço estará sujeito a tributos e encargos administrativos, devendo tanto o Provedor de Rede de Compartilhamento (PRC) quanto o motorista estarem registrados perante o órgão municipal competente, mediante pagamento de taxas a serem definidas pela Administração Municipal. O projeto também define exigências aos motoristas, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, com no mínimo três anos, constando a observação Exerce Atividade Remunerada (EAR) e certidões e atestado de antecedentes criminais, entre outros documentos.

A Comissão de Justiça, acolhendo parecer técnico da assessoria jurídica, emitiu voto prévio solicitando o envio da matéria para manifestação da CMTU e Secretaria de Fazenda do Município, com voto em separado do vereador Jamil Janene (PP), que manifestou-se contrariamente à tramitação do projeto. Tanto a CMTU como a Secretaria de Fazenda manifestaram-se favoravelmente à proposta. A Comissão de Justiça emitiu novo parecer prévio solicitando o envio da matéria para a manifestação do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Londrina (Sinttrol). Quorum: maioria simples.

Obriga a colocação de cartazes sobre a Manobra de Heimlich (PL nº 39/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Seguridade Social e de Segurança Pública ao projeto de lei nº 39/2017, na forma do substitutivo nº 1, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PPS), que torna obrigatória a fixação de cartazes ilustrativos sobre a “Manobra de Heimlich” nos estabelecimentos que comercializam alimentos. Esta manobra é utilizada para provocar uma “tosse artificial”, com o objetivo de expelir o alimento nos casos em que a pessoa encontra-se engasgada. De acordo com a autora, o método é reconhecido pela Cruz Vermelha e mundialmente utilizado para salvar vidas. A Comissão de Seguridade Social e a Comissão de Segurança Pública emitiram parecer prévio solicitando a manifestação da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região (Sincoval), Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina; Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) / Norte do Paraná e Associação Paranaense de Supermercados (Apras) / Regional Londrina. Quorum: maioria simples.

Estabelece normas gerais sobre direitos e garantias do contribuinte (PL nº 90/2017) - Os vereadores e vereadora também analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 90/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que estabelece normas gerais sobre direitos e garantias do contribuinte com a Administração Pública Direta e Indireta do Município. Na justificativa do projeto, o autor afirma que a intenção é estabelecer um Manual de Normas Fundamentais de Direitos e Deveres do Contribuinte e da Administração Pública. A Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica e, por meio de parecer prévio, solicita a manifestação do Executivo. Quorum: maioria simples.

Institui o Programa de Serviço Voluntário em Serviço Público (PL nº 95/2017) – Os vereadores e vereadora analisam ainda nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 95/2017, do vereador Ailton Nantes (PP), que institui no Município o Programa de Serviço Voluntário em Serviço Público. A proposta baseia-se na lei federal nº 9.608/1988, alterada pela lei federal nº 13.297/2016, que trata do serviço voluntário. O projeto contempla servidores da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Londrina, e também prevê a inclusão no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Voluntário, a ser comemorado anualmente em 28 de agosto. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e solicita, por meio de parecer prévio, a manifestação do Executivo Municipal e da Mesa Executiva da Câmara sobre as questões legais e constitucionais da proposta. Quorum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECERES

Autoriza a presença de animais no sistema de transporte urbano (PL 43/2017) - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Executivo para responder a solicitação de análise e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) ao projeto nº 43/2017, feita por meio de parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Se aprovada a prorrogação, o Executivo terá trinta dias para encaminhar análise à Câmara de Vereadores. O projeto, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), tramita na forma do substitutivo nº 1, com a emenda nº 1, autorizando o transporte de animais domésticos no sistema de transporte coletivo, seletivo e individual urbano de passageiros do município.

De acordo com a proposta, o animal deverá apresentar certificado de vacina; peso máximo de 16 quilos e estar acondicionado em recipiente apropriado, entre outras condições. O projeto prevê ainda que o transporte só será permitido, nos casos dos sistemas coletivo e seletivo, nos horários das 9 horas às 17 horas e das 20 horas às 6 horas. Emenda ao substitutivo, apresentada pela autora, prevê que o animal deverá apresentar certificado de vacina ou laudo assinado por médico veterinário atestando sua saúde. O não cumprimento da lei acarretará em multa de R\$ 1.000,00, a ser aplicada em dobro em caso de reincidência.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação também da empresa Transportes Coletivos Grande Londrina (TCGL); Londrisul; Vigilância Sanitária do Município; Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina (Sinttrol) e Sindicato dos Taxistas de Londrina. A Coordenação de Saúde Animal e Zoonoses da Autarquia Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente ao projeto, assim como o Sindicato dos Taxistas. Extemporaneamente, a TCGL também se manifestou, sugerindo ajustes no texto do projeto. Quorum para aprovação da prorrogação de prazo solicitada pela CMTU: maioria simples.

Regulamenta a venda de animais e proíbe a permanência em pet shops (PL nº 60/2017) – Nesta tarde os vereadores e vereadora votam também o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Executivo para responder a

solicitação de análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) ao projeto de lei nº 60/2017, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PPS), que regulamenta a venda de animais por criadores e proíbe a permanência, criação e exposição de animais em pet shops da cidade, bem como o comércio por meio de sites e anúncios em jornais e revistas.

Ainda de acordo com a proposta, a venda de animais nos pet shops deverá ser feita somente por meio de catálogos de criadores devidamente registrados. O projeto também trata do encaminhamento, em caráter provisório, dos animais apreendidos no município. O descumprimento da lei acarretará em multa de R\$ 5 mil, dobrada no caso de reincidência. Os valores provenientes das multas serão destinados ao Fundo de Proteção aos Animais para custeio de castrações, tratamentos e recuperação de animais abandonados e em estado de risco e sofrimento. Na justificativa, a autora afirma que o principal objetivo da matéria é o incentivo à adoção de animais.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer jurídico e emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação da Ong Sete Vidas; da Associação Defensora de Animais de Londrina (ADA); SOS Vida Animal; Vigilância Sanitária; Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Estadual de Medicina Veterinária; Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região (Sincoval); Secretaria Municipal do Ambiente (Sema); do curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Londrina (UEL); do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Filadélfia (Unifil) e do curso de Medicina Veterinária da Universidade Norte do Paraná (Unopar). Vencido o prazo regimental não houve manifestação da Ong Sete Vidas, da Unifil, da UEL, do Sincoval, da Acil e da ADA.

A SOS Vida Animal, a Coordenação de Saúde Ambiental e Zoonoses da Autarquia Municipal de Saúde, o Conselho Regional de Medicina Veterinária e a Unopar emitiram pareceres favoráveis ao projeto. Quorum para aprovação da prorrogação de prazo solicitada pela Sema: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta terça-feira os vereadores decidem em discussão única se admitem a tramitação de projeto de autoria do vereador Boca Aberta (PR) que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 4.928/1992).

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de 13 vereadores.

Na verdade este será o quorum necessário para prosperar **a proposta do vereador Boca Aberta que pretende conceder folga ao servidor público municipal na data do seu aniversário.** Caso a data do aniversário incida em

sábado, domingo ou feriado, o servidor gozará a folga no primeiro dia útil subsequente. O projeto altera o artigo 79 do Estatuto dos Servidores.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Controle de abelhas e outros insetos (PI 112/2017) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações do Executivo sobre qual é o órgão responsável pela retirada de colméias em áreas públicas, os critérios utilizados para a retirada e se o Município conta com os equipamentos necessários para esta operação.

Informações sobre ex-presidente da Cohab/LD (PI 113/2017) – O vereador Boca Aberta (PR) requer informações do Executivo sobre a vida funcional do ex-presidente da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-LD), José Roberto Hoffmann. O vereador quer informações sobre o período em que Hoffmann presidiu a Companhia, se exerce alguma função atualmente ou é acionista; entre outros dados.

Plano de Segurança com câmeras de monitoramento (PI 114/2017) – A Comissão de Educação, Cultura e Desporto solicita cópia da portaria municipal e seus anexos que instituíram o Plano Estratégico de Segurança com Câmeras de Monitoramento, além de informações sobre como este trabalho será realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. A Comissão de Educação é composta pelos vereadores Amauri Cardoso (PSDB), Professor Rony (PTB) e Felipe Prochet (PSD).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Na sessão desta tarde os vereadores analisam solicitação de prorrogação de prazo solicitada pelo Executivo para responder ao Pedido de Informação nº 97 da vereadora Daniele Ziober (PPS) que deseja saber quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal em relação ao controle sanitário dos animais de tração e o futuro da profissão de carroceiro, conforme prevê os artigos 70 e 71 do Código de Posturas (Lei nº 11.468/2011). Quorum: maioria simples.

INDICAÇÃO

Proposta prevê desconto para bom pagador de IPTU (Indicação nº 2990/2017) - O vereador e presidente da Câmara Municipal, Mario Takahashi (PV) por meio da Indicação nº 2990/2017 sugere que o Executivo encaminhe à Câmara de Vereadores projeto de lei que tenha como objetivo “Bonificar o Bom Pagador” e criar uma cultura de pontualidade nos pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Takahashi defende que para cada ano cujo IPTU tenha sido pago no prazo legal (independente da forma escolhida, à vista ou parcelado), o contribuinte

acumule um desconto de 1% que deverá ser utilizado no sexto ano, após a vigência da nova regra. Assim, no sexto ano, o contribuinte poderá usufruir de um desconto de 5% sobre o valor do IPTU. O contribuinte perde o benefício em caso de inadimplência.

AGENDA DA SEMANA

23/5, terça-feira

10h30 – Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre Câmara de Vereadores e o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PR), com a participação de representantes Mesa Executiva do Legislativo e do presidente da entidade, Marcos Sebastião Rigoni de Melo. A cerimônia será realizada na sala da presidência do prédio da Câmara Municipal.

24/5, quarta-feira

14 horas - Reunião pública com o tema “Conservação e recuperação da pavimentação asfáltica” promovida pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização. As reuniões das comissões permanentes são realizadas na sala das sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br. Informações pelo fone (43) 3374-1378.

16 horas – Reunião pública alusiva ao Dia Internacional da Criança Desaparecida promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento contará com a presença da delegada chefe do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (Sicride), Iara Laurek Dechiche. As reuniões das comissões permanentes são realizadas na sala das sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br. Informações pelo fone (43) 3374-1383.

26/5, sexta-feira

14 horas – Reunião da Comissão Especial de Avaliação da Situação Financeira e Contábil da Sercomtel Iluminação. O encontro será na sala de reuniões oportunidade em que os vereadores deverão analisar documentos recebidos do Executivo e da empresa pública municipal. Informações pelos fones (43) 3374-1326 e 3374-1327.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebinati@cml.pr.gov.br

Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação e edição Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277 PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502 PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155 PR **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327